

≡ 04

Única escolha sobre o conteúdo da aula

A LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados, entra em vigor em 2020 e as agências de anunciantes estão atentos as mudanças, buscando principalmente evitar as penalidades para quem não cumprir a lei.

Algumas penalidades são: • Sanções de até 2% do faturamento ou 50 milhões de reais por infração (qual tiver valor maior); • Multas diárias; • Publicização da irregularidade; • Bloqueio e/ou exclusão da base de dados pessoais.

Além do departamento jurídico, quais os outros departamentos serão importantes para que a empresa esteja pronta para a LGPD?

Seleciona uma alternativa

A RH, Comunicação e Marketing e TI

B Somente o jurídico.

C Logística, TI e Marketing

D RH e Marketing apenas.